



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 2º período legislativo do ano de 2019, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pentecoste – Ceará.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:30 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pentecoste, situada à rua Dr. Moreira de Azevedo, nº 352, na cidade de Pentecoste, reuniram-se em Sessão Extraordinária a Câmara composta pelos Vereadores: Carlos Roberto de Sousa Neto Leite, Presidente, Hailton de Sousa Castro, Vice-Presidente, Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa, 1ª Secretária, Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto, 2º Secretário, Antonio Manoel de Almeida Forte, Cláudio Jefferson Castro Sousa, José Valdécio da Silva Mota, José Xavier Filho, Maria do Carmo Sampaio Almeida, Pedro Hermano Pinho Cardoso, Raimundo de Oliveira Torres Junior, deixaram de comparecer os Vereadores Allan de Sousa Galvão e Tiago de Castro Azevedo. Havendo Quórum suficiente o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária do 2º período legislativo, que constou do seguinte expediente; chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que constará na pauta o Projeto de Lei Nº 014/2019, Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Pentecoste/CE ao sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Curú e litoral – SISAR-BCL e suas associações filiadas e da outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Nº 015/2019, Autoriza a realização de Convenio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço Público de saneamento básico e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal, continuando o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, que não fizeram uso. Ordem do Dia: constou em votação o Projeto de Lei Nº 014/2019, Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Pentecoste/CE ao sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Curú e litoral – SISAR-BCL e suas associações filiadas e da outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e o Projeto de Lei Nº 015/2019, Autoriza a realização de Convenio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço Público de saneamento básico e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 13 de dezembro de 2019.

Presidente:

Secretário: